



## Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE  
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

### PROJETO DE INDICAÇÃO: 31/2025

Indica a implantação de política municipal de margem de preferência em licitações para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) locais e regionais, conforme previsão legal.

**A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Que seja elaborada, implantada e amplamente divulgada uma política municipal de margem de preferência de até 10% sobre a melhor proposta válida, nas licitações promovidas pelo Município de Fortim, em favor de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no município ou na região, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, especialmente seus arts. 47 e 48, e a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), respeitando os limites legais, os critérios de razoabilidade e os preços médios de mercado.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo estimular e fortalecer o desenvolvimento econômico local e regional, valorizando as micro e pequenas empresas que compõem a base produtiva de Fortim e municípios vizinhos. Essas empresas são grandes geradoras de emprego, renda e circulação de capital nas comunidades, sendo, portanto, fundamentais para o crescimento sustentável da economia municipal.

A criação de uma margem de preferência nas licitações, devidamente regulamentada e observando critérios de equilíbrio e legalidade, permitirá que ME e EPP tenham maior competitividade nos processos licitatórios, ainda que apresentem propostas com valores ligeiramente superiores à melhor oferta de grandes concorrentes de fora. Trata-se de um mecanismo legítimo e eficaz para estimular a inclusão produtiva e a justiça econômica, promovendo oportunidades reais para os empreendedores locais.

Ademais, a iniciativa está em pleno alinhamento com a legislação federal, que incentiva o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das contratações públicas. A aplicação da margem de preferência, nos termos da Lei, não compromete a economicidade do processo, uma vez que deve ser limitada a valores compatíveis com os preços praticados no mercado, assegurando equilíbrio entre o interesse público e o fomento à economia local.

Por fim, recomenda-se que a política proposta seja acompanhada de ampla divulgação institucional, capacitação dos empreendedores locais e ações de apoio técnico às ME e EPP, a fim de garantir sua efetiva participação nos certames públicos e a plena execução dos contratos administrativos, gerando desenvolvimento com inclusão e sustentabilidade.

Protocolado em: 07/08/2025 10:11:05 no IP: 192.168.3.26 - Número do protocolo: 2025.08.07-0003



**Câmara Municipal de Fortim**

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE  
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 11 de Agosto de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025  
pelo CPF: \*\*\*.704.783-\*\* no IP: 192.168.3.26*

**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Vereador(a) - MDB

**Câmara Municipal de Fortim**  
[www.fortim.ce.leg.br/materias/2107](http://www.fortim.ce.leg.br/materias/2107)

